INDICAÇÃO Nº 044/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação da 'Clínica do Idoso'.**

JUSTIFICATIVA

Através de exemplos bem sucedidos pelo país, deveriamos seguir com a criação de uma 'Clínica do Idoso' em nosso município, especializada no atendimento integral e multidisciplinar aos idosos. A clínica seria um centro de cuidados médicos e sociais, oferecendo uma ampla gama de serviços que atendem às necessidades específicas dessa parcela da população, cada vez mais crescente em nossa cidade.

Com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dos nossos idosos, a clínica deve oferecer atendimentos ambulatoriais com profissionais especializados, como geriátras, dentistas, neurologistas, nefrologistas, dermatologistas, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos e massoterapeutas. Estes profissionais seriam fundamentais para o cuidado contínuo e de qualidade, visando não apenas o tratamento de doenças, mas também a prevenção e a promoção da qualidade de vida.

Além disso, a 'Clínica do Idoso' contribuirá para a diminuição da sobrecarga dos hospitais e unidades de saúde, oferecendo um atendimento especializado e mais focado nas necessidades dos idosos. Este atendimento mais próximo e contínuo também será fundamental para promover a autonomia e a dignidade da pessoa idosa, melhorando sua qualidade de vida e proporcionando um envelhecimento saudável e ativo.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor